



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Avenida Sete de Setembro, 579, Araci – Bahia, 48760-000

PORTARIA Nº 008 DE 23 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em virtude do feriado de São João em 24 de junho, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci na sexta-feira, 25 de junho de 2021.

Art. 2º - As atividades internas e o atendimento ao público retornarão na segunda-feira, 28 de junho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 23 de junho de 2021.

Virgílio Carvalho Santos
Presidente da Câmara Municipal de Araci